



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO 1.765 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

(DISPÕE SOBRE ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA LANÇAMENTO DE TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E LIMPEZA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2013)

Luiz Antonio Aparecido Garbuió, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO a legislação pertinente à matéria que atribui ao Poder Executivo determinar o índice de atualização monetária a ser aplicada para lançamento das taxas de conservação de vias e logradouros públicos;

CONSIDERANDO que os índices substituídos pela extinta UFIR passaram a ser o IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses;

CONSIDERANDO que a atualização deve ser determinada até o dia 30 de novembro do ano anterior ao do lançamento, após o competente procedimento administrativo que apura o valor despendido com os serviços públicos em questão.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica determinado que o valor do metro linear para o lançamento da taxa de conservação de vias e logradouros públicos será de R\$ 6,74 (seis reais e setenta e quatro centavos) e a taxa de limpeza pública será de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) para o exercício de 2013.

ARTIGO 2º - O valor do metro linear determinado no artigo anterior já foi atualizado IPCA/IBGE acumulado nos últimos doze meses de 5,28% (cinco vírgula vinte e oito por cento).

ARTIGO 3º - Os valores determinados no artigo primeiro foram apurados por procedimento administrativo e calculados com base nos valores despendidos pela administração pública com a prestação dos serviços ao longo dos últimos 12 (doze) meses, arquivado no Setor Jurídico para execuções fiscais.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

CONTINUAÇÃO DO DECRETO 1.765/2012

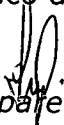
ARTIGO 4º - O presente decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de novembro de 2012.


Luiz Antonio Aparecido Garbuio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 05 de novembro de 2012.


Luiz Antonio Aparecido Garbuio
Prefeito Municipal